PORTARIA Nº 191, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Designação de Servidor para gestor de contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria para implementação do programa de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XX, do art. 4º, da Instrução Normativa nº 00012/2014 e 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **RODRIGO ROCHA MADEIRA**, portador da RG 10497813-SSP/MG e CPF nº 094.422.476-89, como Gestor do Contrato nº 013/2025, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI** e a empresa **MOSCA & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 47.401.031/0001-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2025.

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 25/03/2025
Assinatura

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo